

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 96/2024

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Colatina/ES

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;

Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 03/2023, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Colatina/ES em 19 de janeiro de 2023.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Colatina/ES em sua versão de agosto de 2024, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Colatina/ES apresentou na 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 16 de agosto de 2022, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer consultivo, enviado pelo Ofício FR 2023.0077.

Em 19 de janeiro de 2023, o PAS de Colatina/ES foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 03/2023 (Anexo I) que recomendou ajustes ao Plano de Ação em Saúde do município de Colatina/ES, de acordo com o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, da NT da CT-Saúde nº 62/2022. O município reencaminhou o plano com devidos ajustes em julho de 2024, que foi avaliado pelo GT-Planejamento, e novas solicitações de ajustes enviado através do Ofício nº 52.2024, culminando na versão de agosto de 2024, que recomendamos a aprovação ao CIF, através dessa Nota Técnica.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

Bem como apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhou às Comissões de Atingidos, conforme anexos do Plano.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
PROBLEMA: Estrutura da rede de atendimento da Atenção Primária à Saúde.						
OBJETIVO: Ampliar e proporcionar um melhor atendimento à população com os serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde.						
INVESTIMENTO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Ampliar vertical e reformar a Unidade Básica de Saúde do bairro São Silvano (tipo II) Observação: Área aproximada da UBS São Silvano 491 m²; R\$1m²: 8.540,73.	60 dias a contar da Aprovação do Plano.	06 meses após o início da execução da obra.	Unidade Básica de Saúde ampliada e reformada.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 3.211.500,00
02	Construir a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Joana (tipo I). Observação: Valores obtidos pelo documento PROJETO ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS-10 encontrado no link: https://atencao primaria.es.gov.br/projetos-aps-10	180 dias a contar da Aprovação do Plano.	18 meses após o início da execução da obra.	Unidade Básica de Saúde construída.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 2.151.545,36
03	Construir a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Maria Ortiz (tipo I). Observação: Valores obtidos pelo documento PROJETO ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS-10 encontrado no link: https://atencao primaria.es.gov.br/projetos-aps-10	160 dias a contar da Aprovação do Plano.	18 meses após o início da execução da obra.	Unidade Básica de Saúde construída.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 2.151.545,36
04	Construir a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Itapira (tipo I). Observação: Valores obtidos pelo documento PROJETO ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS-10 encontrado no link: https://atencao primaria.es.gov.br/projetos-aps-10	180 dias a contar da Aprovação do Plano.	18 meses após o início da execução da obra.	Unidade Básica de Saúde construída.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 2.151.545,36
05	Construir a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Baunilha (tipo II). Observação: Valores obtidos pelo documento PROJETO ARQUITETÔNICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS-10 encontrado no link: https://atencao primaria.es.gov.br/projetos-aps-10	180 dias a contar da Aprovação do Plano.	18 meses após o início da execução da obra.	Unidade Básica de Saúde construída.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 2.569.088,67
06	Aquirir os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, ar-condicionado, equipamentos de informática, dentre outros) necessários para a Unidade Básica de Saúde dos bairros São Silvano, Santa Joana, Maria Ortiz, Itapira e Baunilha.	Imediato a partir da entrega da obra.	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe.	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 800.000,00 (cada Unidade Básica de Saúde). Total R\$ 4.000.000,00

CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
07	Contratar profissionais para compor 12 equipes de Estratégia de Saúde da Família. 12 Médico 40horas/semanal/cada; 12 Enfermeiro 40horas/semanal/cada; 12 Técnico de enfermagem 40horas/semanal/cada.	120 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar da data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	Mês: R\$ 288.500,00 Ano: R\$ 3.468.000,00 10 ANOS R\$ 34.680.000,00
08	Locar 15 veículos, com motorize e disponibilidade de combustível.	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar da data de locação do veículo.	Veículos locados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	Mês R\$ 86.148,40 ANO R\$ 1.033.780,80 10 ANOS R\$ 10.337.808,00
09	Adquirir insumos ambulatoriais (injeções, sondas, dentre outros).	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar da data da primeira aquisição.	Insumos ambulatoriais adquiridos.	Financiamento da Fundação Renova e aquisição dos insumos pela Prefeitura Municipal de Colatina.	Mês R\$ 250.000,00 ANO R\$ 3.000.000,00 10 ANOS R\$ 30.000.000,00
10	Contratar 05 Assistentes Sociais 40horas/semanal/cada para atuarem junto as Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	120 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar da data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	Mês R\$ 24.080,25 ANO R\$ 288.973,00 10 ANOS R\$ 2.889.730,00
11	Contratar 05 Educadores Fisicos 40horas/semanal/cada para atuarem junto as Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	120 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar da data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	Mês R\$ 29.224,80 ANO R\$ 350.698,20 10 ANOS R\$ 3.506.982,00
VALOR FINAL NOS 10 ANOS: R\$ 97.735.486,80						

ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
PROBLEMA: Complexidade da demanda de atenção especializada.						
OBJETIVO: Proporcionar um atendimento adequado, com maior acesso por parte da população e efetividade no diagnóstico e tratamento dos problemas de saúde.						
INVESTIMENTO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Constituir a sede para compor o Ambulatório Municipal de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	180 dias a contar da Aprovação do Plano	18 meses após o início da execução da obra.	Ambulatório Municipal de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 22.000.000,00
02	Adquirir os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras ar-condicionado, dentre outros) necessários para o Ambulatório Municipal de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	Imediato a partir da entrega da obra.	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 5.000.000,00
03	Adquirir os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, ar-condicionado, dentre outros) para os núcleos de Tele Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	Imediato a partir da contratação da empresa para prestação do serviço de Tele Saúde	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 1.000.000,00
CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
04	Adquirir consultas especializadas	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de este as consultas especializadas	Consultas adquiridas	Financiamento da Fundação Renova e contratação das profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 750.000,00 ANO R\$ 3.000.000,00 10 ANOS R\$ 30.000.000,00 R\$
05	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e de imagem	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de data de contratação dos laboratórios	Laboratórios contratados e serviço prestado	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos laboratórios pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 330.000,00 ANO R\$ 3.960.000,00 10 ANOS R\$ 39.600.000,00 R\$
06	Ampliar o contrato com a empresa para prestação dos serviços de transporte sanitário, com a locação de 03 vans, com motorista e disponibilidade de combustível.	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de data de contratação da empresa.	Contrato ampliado	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 138.000,00 ANO R\$ 1.656.000,00 10 ANOS R\$ 16.560.000,00 R\$
VALOR FINAL NOS 10 ANOS: R\$ 114.168.000,00						

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
PROBLEMA: Comprometimento no fornecimento dos atendimentos de rede de urgência e emergência.						
OBJETIVO: Garantir o acesso à população aos atendimentos de rede de urgência e emergência com qualidade, efetividade, racionalidade e eficácia.						
CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Locar 06 ambulâncias tipo A (simples remoção), com motorista e disponibilidade de combustível para realização de transporte sanitário municipal e intermunicipal em atendimentos de demandas não contempladas pelo atendimento do SAMU	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículos locados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 80.000,00 ANO R\$ 960.000,00 10 ANOS R\$ 9.600.000,00
VALOR FINAL NOS 10 ANOS: R\$ 9.600.000,00						

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
PROBLEMA: Comprometimento na dispensação dos medicamentos em determinadas áreas do território.						
OBJETIVO: Proporcionar um acesso mais facilitado aos medicamentos listados na REMUME.						
INVESTIMENTO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Adquirir 01 veículo tipo van, adaptado, com motorista e disponibilidade de combustível para atuar como uma Farmácia itinerante.	30 dias a contar da Aprovação do Plano	Não se aplica.	Veículo adquirido.	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina	R\$ 340.918,00
CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
02	Contratar 02 farmacêuticos, 40 horas/semana/cada para atuação nas áreas que não são contempladas com Unidade de Dispensação de Medicamentos.	120 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina	MÊS R\$ 3.708,43 ANO R\$ 44.475,90 10 ANOS R\$ 444.759,00
VALOR FINAL NOS 10 ANOS: R\$ 785.686,00						

SAÚDE MENTAL						
PROBLEMA: Comprometimento mental da população.						
OBJETIVO: Garantir o acesso ao paciente com a possibilidade de diagnóstico e tratamento da doença.						
INVESTIMENTO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Construir a sede do CAPS II.	180 dias a contar da Aprovação do Plano	18 meses após o início de execução da obra.	Sede do CAPS II construída	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 3.000.000,00
02	Adquirir dos equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, ar-condicionado, dentre outros) necessários para o CAPS II.	Imediato a partir da entrega da obra.	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe.	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 800.000,00
03	Ampliar e reformar a sede do CAPS AD	60 dias a contar da Aprovação do Plano.	36 meses após o início de execução da obra.	Sede do CAPS AD ampliada e reformada.	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 1.406.602,36
04	Adquirir dos equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, ar-condicionado, dentre outros) necessários para o CAPS AD	Imediato a partir da entrega da obra.	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe.	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 800.000,00
05	Adquirir dos equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, ar-condicionado, dentre outros) necessários para o CAPS I	Imediato a partir da entrega da obra.	Não se aplica.	Equipamentos e mobiliários adquiridos e à disposição da equipe.	Financiamento da Fundação Renova e compra pela Prefeitura Municipal de Colatina.	R\$ 800.000,00
CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
06	Locar 02 ambulâncias, tipo A (simples remoção), com motorista e disponibilidade de combustível (CAPS II e CAPS AD) para transporte dos pacientes em surto, para internação ou conforme necessidade dos setores.	30 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículos locados	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 20.719,80 ANO R\$ 356.537,60 10 ANOS R\$ 3.565.376,00
07	Locar 02 veículos de áreas ligadas com motorista e disponibilidade de combustível (CAPS I e CAPS AD) para locomoção das equipes e usuários para atividades externas ao setor.	30 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículos locados	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 13.153,12 ANO R\$ 157.837,44 10 ANOS R\$ 1.578.374,40
08	Contratar 15 profissionais psicólogos, 20 horas/semana/cada.	60 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 55.598,00 ANO R\$ 667.182,00 10 ANOS R\$ 6.671.820,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
VIGILÂNCIA AMBIENTAL e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PROBLEMA: Aumento da demanda relacionada as atividades a serem desenvolvidas no pós desastre.						
OBJETIVO: Garantir a prevenção de doenças e manter o monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica.						
CUSTEIO						
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO	PRAZO PARA TÉRMINO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
01	Locar 01 veículo tipo van, com motorista e disponibilidade de combustível (vigilância Ambiental) para transporte dos profissionais as comunidades do interior para ações de controle vetorial.	30 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículo locado	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 10.426,00 ANO R\$ 125.130,00 10 ANOS R\$ 1.251.300,00
02	Locar 01 veículo treinado com cinco lugares, motorista e disponibilidade de combustível (Vigilância Ambiental) para execução de ações de controle vetorial.	30 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículo locado	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 9.000,00 ANO R\$ 108.000,00 10 ANOS R\$ 1.080.000,00
03	Contratar 02 enfermeiros com especialização em epidemiologia, 30 horas/semana/cada (Vigilância Epidemiológica).	120 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de contratação dos profissionais.	Profissionais contratados.	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 6.955,24 ANO R\$ 83.822,88 10 ANOS R\$ 838.228,80
04	Contratar 01 engenheiro químico, 30 horas/semana (Vigilância Epidemiológica) para análise, acompanhamento e avaliação dos laudos de amostras de água.	120 dias a contar da Aprovação do Plano	10 anos a contar de data de contratação dos profissionais.	Profissional contratado	Financiamento da Fundação Renova e contratação dos profissionais pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 3.492,67 ANO R\$ 41.911,44 10 ANOS R\$ 419.114,40
05	Locar 01 veículo, com cinco lugares, motorista e disponibilidade de combustível (Vigilância Epidemiológica) para transporte da equipe no acompanhamento das coletas de monitoramento da água e demais demandas.	30 dias a contar da Aprovação do Plano.	10 anos a contar de data de locação do veículo	Veículo locado	Financiamento da Fundação Renova e contratação da empresa pela Prefeitura Municipal de Colatina.	MÊS R\$ 7.076,58 ANO R\$ 84.918,72 10 ANOS R\$ 849.187,20
VALOR FINAL NOS 10 ANOS: R\$ 4.437.536,40						

4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 03/2023 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 12 de julho de 2024.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Colatina/ES, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município.

Nesse sentido, a **CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Colatina/ES** em sua versão de agosto de 2024 (Anexo III), nos termos desta nota técnica bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 45 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Colatina/ES, contados a partir da aprovação da Deliberação.

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA
Nº 96/2024:**

André Carvalho Alcântara - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais

Lucas Daniel Marciano de Oliveira - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais

Ana Paula Vitali - Secretaria Municipal de Saúde de Colatina

Maria de Fátima Nadir - Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa

Priscila Alves Vieira - Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais

Luciana De Nadai Mariano - Secretária Estadual de Saúde/Núcleo Especial de Vigilância Ambiental/ Vigidesastres

Antônio Fernando da Silva – SESAI/MS

Lilian Silva Gonçalves - Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde

Felipe Soares Amaral - Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde

Jóeci Benedita dos Santos Lopes Miranda - Comissão de Atingidos de Aracruz/ES

Gabriela Maciel dos Reis - DVSAT/SVSA/Ministério da Saúde

Lucas Calmon dos Santos - CGSAT/DVSAT/SVSA/MS

Simone Maria da Silva - Comissão de Atingidos de Barra Longa/MG

Nota Técnica aprovada em 27/ 08/2024, na 76ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.



Eliane Ignotti

Coordenadora da Câmara Técnica de Saúde